



## EDITAL Nº **XX**/2022–GDG/CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL

*Dispõe sobre a abertura de inscrições para ingresso e desenvolvimento do Projeto de Conclusão de Curso Técnico – PCCT (em substituição ao Estágio Curricular Obrigatório), para o semestre letivo de 2022.1, do Campus Manaus Distrito Industrial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.*

O Diretor Geral do Campus Manaus Distrito Industrial - CMDI, no uso de suas atribuições e visando suprir a falta de vagas de estágios devido a pandemia da COVID19, torna público a abertura das inscrições ao Projeto de Conclusão de Curso Técnico – PCCT para o semestre letivo de 2022.1 realizado segundo as regras dispostas neste Edital, onde os candidatos, uma vez inscritos, declaram implicitamente, conhecê-las e com elas concordarem.

### 1. DAFINALIDADE

Desenvolver projeto técnico-científico no âmbito interno deste CMDI, em substituição ao **Estágio Curricular Obrigatório** para a conclusão do curso técnico.

### 2. DAS LINHAS DE PESQUISA E PROFESSORES ENVOLVIDOS.

Os alunos interessados deverão procurar os professores orientadores da área técnica dos cursos em que estão matriculados e desenvolverem projetos técnicos relacionados ao seu curso e dentro das seguintes linhas de pesquisa:

- Automação Industrial: Pneumática e Hidráulica.
- Automação Residencial: Domótica.
- Novas técnicas de manufatura enxuta e digitalização industrial
- Automação no IFAM: Projetos relacionados a soluções de problemas institucionais.
- Controladores Digitais: Proporcional, Integrador e Derivador (PID).
- Inteligência Artificial.
- Processamento de Imagens e Visão Computacional.
- Realidade Aumentada e Realidade Virtual.
- Kits Educacionais: Eletrônica Digital, Eletrônica Analógica e Sistemas Embarcados.



- Logística Empresarial, Comercial e Ambiental.
- Logística IFAM: Projetos relacionados a soluções de problemas institucionais.
- Redes de Computadores.
- Robótica Móvel e Educacional.
- Sistemas Distribuídos.
- Sistemas Embarcados e Evolutivos (*Arduíno, Beagle Bone, Raspberry Pi, Jetson Nano, Banana Pi e FPGA*).
- Sistemas Web e Multimídia Interativos.

### 3. DO PÚBLICO ALVO

**3.1** As inscrições destinam-se prioritariamente aos alunos matriculados nos cursos Técnicos na forma Subsequente, Concomitante, PROEJA e das 3<sup>as</sup> séries do Ensino Técnico Integrado, com pendência no Estágio Curricular Obrigatório e dentro do prazo determinado para a integralização dos cursos nos Planos e Projetos Pedagógicos de Curso, de acordo com os seguintes critérios:

- a. Nos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, o prazo máximo de permanência no curso, visando à integralização curricular, será o dobro do número de anos ou de módulos/semestres previstos nos Planos de Curso.
- b. Nos Cursos da Educação Profissional na forma subsequente e na forma concomitante o prazo máximo de permanência no curso, visando à integralização curricular, será o dobro menos um, do número de módulos/semestres previstos nos Planos de Curso.

**3.2** É vedada a participação de alunos que se encontram estagiando ou com a carga horária de estágio concluída.

### 4. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A supervisão do Processo estará a cargo do Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica (DEPPIT) deste *campus*, cabendo-lhe a responsabilidade de planejar, coordenar e executar, bem como, divulgar os prazos, calendário de defesas e todas as informações pertinentes ao PCCT.



## 5. DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser efetuadas conforme os procedimentos a seguir:

- a) Os alunos finalistas de 2022 e de anos anteriores dos cursos amparados por este Edital, com pendência no estágio curricular obrigatório e dentro do prazo determinado para a integralização dos cursos nos Planos e Projetos Pedagógicos de Curso, efetuarão suas inscrições no período de **06 a 12 de abril de 2022**, por meio eletrônico (e-mail [deppit\\_cmdi@ifam.edu.br](mailto:deppit_cmdi@ifam.edu.br));
- b) Se no período de desenvolvimento do PCCT, o aluno finalista conseguir estágio curricular, poderá solicitar desligamento do Projeto ao qual está matriculado, por meio eletrônico (e-mail [deppit\\_cmdi@ifam.edu.br](mailto:deppit_cmdi@ifam.edu.br)), comunicando antes ao seu Orientador (a);
- c) Após a divulgação da **prévia** das inscrições, afixada no mural do DEPPIT e divulgado no site do IFAM **no dia 06 de abril**, o aluno terá até o dia **25 de abril/2021** para entregar o Termo de Compromisso - TC, devidamente assinado pelo(a) professor(a) orientador(a);
- d) O aluno só terá sua matrícula definitivamente efetivada, quando da entrega do TC devidamente preenchido e assinado pelo mesmo, por seu orientador e dentro do prazo determinado em Edital.
- e) A utilização de recursos não existentes na infraestrutura do CMDI é de total responsabilidade do aluno e do professor orientador, não cabendo ao DEPPIT providenciá-los.
- f) A data de início dos projetos, para efeito de contagem de carga horária total, é **25 de abril de 2022**.

## 6. DA EXECUÇÃO

- a) O Projeto terá duração 400h ou conforme o Projeto Pedagógico do Curso - PPC de cada curso, distribuídas de acordo com o professor (orientador) do Projeto, a serem executadas nas dependências da Instituição e/ou em pesquisa de campo.
- b) Cada projeto é único e deverá ser executado individualmente, mesmo que integre um projeto maior do orientador.



- c) O aluno deverá, obrigatoriamente, cumprir uma jornada de, no mínimo, **06(seis)** e, no máximo, **08 (oito)** horas diárias para a execução do Projeto.
- d) Os dias não úteis (finais de semana e pontos facultativos) deverão ser usados para contagem da carga horária de desenvolvimento do Projeto, visando o cumprimento da carga horária total em tempo hábil, dentro de período letivo e sem prejuízo da formação do aluno.
- e) Após iniciar o Projeto, o aluno deverá entregar mensalmente no DEPPIT, até o 5º dia útil do mês subsequente, a Folha de Frequência e Ficha de Acompanhamento de Atividades que deverão obrigatoriamente ser assinadas pelo aluno e o professor (a)/orientador (a) e as quais serão imprescindíveis para o cumprimento da carga horária do projeto.
- f) O aluno que atrasar a entrega dos documentos citados no item 6.d por mais de 5(cinco) dias sem justificativa formal, terá seu projeto cancelado pelo Departamento, por caracterizar não cumprimento das atividades.

## 7. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

- a) Ao final do Projeto, o aluno deverá realizar a apresentação de seu trabalho no tempo de 15 a 30 minutos, mediante uma Banca Examinadora formada pelo professor (orientador) e 02 (dois) outros membros convidados da área referente ao tema do Projeto, sendo aprovado o aluno que alcançar média maior ou igual a 6,0(seis).
- b) As apresentações deverão ser feitas, preferencialmente, de forma remota, mediante deferimento do DEPPIT e orientações da Comissão Permanente de Comunicação e Multimídia do CMDI.
- c) Três cópias impressas ou por meio eletrônico do trabalho, deverão ser entregues aos membros da Banca Examinadora, com pelo menos 07 (sete) dias de antecedência da realização da data da defesa.
- d) O formato do trabalho a ser entregue para a banca é o **Resumo Expandido**, de 3 a 5 páginas e deverá conter obrigatoriamente: i) Um cabeçalho identificando os autores; ii) Introdução; iii) Método ou Formalismo; iv) Resultados e Discussões; v) Considerações Finais; vi) Agradecimentos, e viii) Referências, conforme modelo de resumo expandido, disponível na página do IFAM (<http://www2.ifam.edu.br/pro-reitorias/pesquisa-e-inovacao/ppgi/igapo/manual-igapo>) e respeitando as devidas normas da ABNT.



- e) A versão final do trabalho, com as correções e considerações da banca, deverá ser entregue **pelo orientador**, em formato **.doc** via e-mail para [deppit\\_cmdi@ifam.edu.br](mailto:deppit_cmdi@ifam.edu.br), no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a contar do dia da defesa; no assunto do e-mail, o orientador deverá identificar o projeto como sendo de PCCT.
- f) Caso o resumo expandido, ou outra forma escrita do trabalho (como artigo completo, entre outros), seja aceito em algum periódico ou congresso científico, o aluno é automaticamente dispensado da banca, sendo sua nota final atribuída da seguinte forma:
- i) 10,0 (dez pontos) se o trabalho for aceito em periódicos de Qualis B2 ou superior ou em eventos de nível internacional; ii) 9,0 (nove pontos) em caso de periódicos com Qualis entre B2 e B5; iii) 8,0 (oito pontos) em caso de aprovação em congressos, colóquios ou demais eventos a nível nacional ou regional (fora da cidade de Manaus); iv) 7,0 (sete pontos) em caso de aprovação em congressos, colóquios ou demais eventos a nível local (na cidade de Manaus); v) 6,0 (seis pontos) em caso de aprovação em periódicos ou eventos não elencados.
- O aluno deverá comprovar o aceite do seu trabalho, entregando o termo, carta ou e-mail com o aceite, de forma impressa ou por via eletrônica, no DEPPIT ([deppi\\_cmdi@ifam.edu.br](mailto:deppi_cmdi@ifam.edu.br)), com **a assinatura do orientador**.
  - Caso o aceite seja enviado pelo Orientador, o mesmo fica dispensado de ser assinado.
  - Só serão reconhecidos trabalhos cuja submissão e aceite ocorrerem após o início da execução do PCCT, isto é, submissões e aceites que ocorrerem após o dia **25 de abril de 2022** e que tenham o mesmo cunho do projeto submetido para este Edital.
  - O Cronograma do Processo encontra-se descrito no **Anexo I** deste Edital.

## 8. COMPETÊNCIAS DO PROFESSOR ORIENTADOR

- a) Compete ao orientador sugerir, propor, orientar e avaliar o projeto para que atenda aos critérios da pesquisa científica, zelando pela correção da língua portuguesa, desde a elaboração do projeto até a apresentação e a defesa do projeto de conclusão de curso técnico;
- b) Acompanhar a elaboração do projeto, bem como as etapas de seu



desenvolvimento;

- c) Orientar o aluno, quando necessário, na reelaboração de projeto e sugerir, se for o caso, indicações bibliográficas se as fontes de dados disponíveis em instituições públicas ou particulares ou da produção de dados oriundos de trabalho de campo;
- d) Atender, individualmente e dentro das horas constantes em legislação pertinente, cada aluno para orientação e avaliação do trabalho de pesquisa com a finalidade de preservar a articulação teórico-prática para a produção de um novo conhecimento;
- e) Participar das reuniões ou encontros promovidos pelo DEPPIT com a finalidade de discutir, compartilhar e expor o desenvolvimento dos projetos que orientam;
- f) Atender semanalmente seus alunos orientandos, em horário previamente combinado com os mesmos;
- g) Participar das defesas de seus orientandos, cujas bancas presidirá;
- h) Assinar, juntamente com os demais membros das bancas examinadoras, fichas de avaliação de PCCT e as atas finais das sessões de defesa;
- i) Cumprir e fazer cumprir o Regulamento;
- j) Comunicar ao Departamento de Pesquisa e Pós-Graduação e Inovação Tecnológica qualquer fato, sugestão ou irregularidade, relacionada às atividades do aluno orientando;
- k) Sugerir e convidar dois professores da área de concentração do projeto para composição da banca avaliadora.
- l) Orientar até 7 (sete) alunos simultaneamente neste Edital.

## 9. **COMPETÊNCIAS DO ALUNO ORIENTADO**

- a) Cumprir rigorosamente os prazos do cronograma deste edital;
- b) Encaminhar mensalmente as frequências e fichas de acompanhamento assinadas pelo orientador;
- c) Sugerir, propor e cumprir as orientações pelo professor no desenvolvimento do projeto;
- d) Citar as fontes de pesquisas de dados obtidos em outras obras, pesquisas e artigos, para evitar que seu projeto seja considerado como plágio;
- e) Apresentar ao orientador os trabalhos e pesquisas solicitadas durante o



desenvolvimento do projeto;

- f) Zelar pela boa qualidade do conteúdo do projeto, obedecendo as normas da língua portuguesa e a formatação conforme a ABNT vigente;
- g) Entregar sete (07) dias antes da defesa, 03 (três) vias do projeto para o orientador e membros da banca examinadora.
- h) Entregar, em até 15 dias corridos, a versão final do PCCT ao seu orientador, para que o mesmo o envie ao DEPPIT, em uma versão digitalizada.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Exceto a inscrição, a perda de qualquer um dos prazos descritos no Cronograma constante do **Anexo I** deste Edital ou descumprimento de uma das suas cláusulas, será caracterizada como desistência do projeto. Caso o Projeto seja aprovado no dia da defesa e houver correções a fazer, o aluno deverá corrigir o projeto em até 15 dias corridos a contar da defesa.

b) Com fins de inclusão em Repositório Institucional, fica o aluno obrigado a entregar uma via em forma digital do seu Projeto, após concluído, à biblioteca da Instituição;

c) Caso o projeto seja reprovado, o(a) aluno(a) terá apenas uma nova chance para defender seu projeto num prazo de até 30 (trinta) dias corridos, dentro do mesmo Edital.

d) Caso o PCCT não esteja concluído até o período da defesa, o orientando juntamente com o orientador deverá, neste período, solicitar e justificar a prorrogação da defesa do projeto, cujo prazo máximo será de 30 (trinta) dias corridos, em ficha própria, cabendo ao DEPPIT o deferimento e a indicação da possível data para a realização da defesa.

e) Os critérios utilizados na avaliação do PCCT pelo professor orientador e avaliadores estão apresentados no **Anexo III**.

f) Os casos omissos serão resolvidos pela Chefia do Departamento de Pesquisa e Pós-Graduação e Inovação Tecnológica– DEPPIT/CMDI.

g) Outras informações poderão ser obtidas por meio do e-mail: [deppit\\_cmdi@ifam.edu.br](mailto:deppit_cmdi@ifam.edu.br).

Manaus, 06 de abril de 2022.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALE TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
AMAZONAS  
CAMPUS MANAUS-DISTRITO INDUSTRIAL  
DEPARTAMENTO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO  
TECNOLOGICA



**Nivaldo Rodrigues e Silva**  
**Diretor Geral do *Campus* Manaus Distrito Industrial**



## Anexo I

### CRONOGRAMA DE EVENTOS DO PCCT/2022.1

Divulgação do Edital	06 de abril de 2022
Período de Inscrição no Projeto	06 a 12 de abril de 2022
Divulgação do Resultado Prévio	14 de abril de 2022
Do Recurso – via e-mail para <a href="mailto:deppit_cmdi@ifam.edu.br">deppit_cmdi@ifam.edu.br</a>	O aluno terá de 15 a 18/04/2022, para impetrar recurso sobre o deferimento ou não de sua inscrição.
Deferimento de Inscrição	Após a divulgação da prévia das inscrições, o aluno terá até o dia <b>25 de abril</b> para entregar o Termo de Compromisso - TC assinado no DEPPIT. Só após a entrega do TC no DEPPIT o aluno terá deferida sua Matrícula.
Início das atividades do PCCT	25 de abril de 2022
Período para agendamento de defesa Local: DEPPIT/CMDI ou por meio do e-mail: <a href="mailto:deppit_cmdi@ifam.edu.br">deppit_cmdi@ifam.edu.br</a>	Após o cumprimento da carga horária constante no PCC de seus cursos e com pelo menos 07(sete) dias antes da data da defesa, entregando as três versões impressas ou por meio digital do resumo expandido aos membros da Banca.
Período de defesa pública dos Projetos.	No período de 04/07/2022 a 08/07/2022. Conforme Anexo II
Envio ao DEPPIT (e-mail <a href="mailto:deppit_cmdi@ifam.edu.br">deppit_cmdi@ifam.edu.br</a> ) com cópia à Biblioteca do CMDI da versão final do Resumo Expandido, resultado do Projeto de Conclusão de Curso - PCCT	15 (quinze) dias corridos após a defesa pública do PCCT



## Anexo II

### CONTAGEM DE HORAS

Quadro com a contagem de horas, de acordo com a carga horária escolhida entre o orientador e o aluno, bem como a data onde se cumprem as 400h do projeto.

#### QUADRO DE CONTAGEM DE HORAS

CH/DIA A SER CUMPRIDA	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO
6h/dia	36h	180h	174h	10h* 02/07/2022
7h/dia	42h	210h	148h* 23/06/2022	-
8h/dia	48h	240h	112h* 15/06/2022	-

*\*Data em que se cumpre as 400h - Carga horária necessária.*



## Anexo III

### BANCA EXAMINADORA

**Orientado(a):** *(Aluno Nome)*

**Orientador(a):** *(Professor Nome)*

**Título do Projeto:**

--

**Avaliador(a) 1:**

<b>1. Introdução</b>	<b>Graus</b>	<b>Obtido</b>
Justificativa da escolha, relevância do tema e definição do problema.	0,0 – 1,0	

  

<b>2. Definição dos Objetivos</b>	<b>Graus</b>	<b>Obtido</b>
Apresentação com coerência e clareza do problema pesquisado	0,0 – 1,0	

  

<b>3. Revisão Bibliográfica</b>	<b>Graus</b>	<b>Obtido</b>
Fundamentação do tema com fontes, citações e atendimentos às normas da ABNT. Redação com clareza, terminologia técnica, conceitos científicos, ortografia e concordância.	0,0 – 0,5	
Abordagens sequencial lógica, equilibrada e ordenada. Revisão com abrangência razoável sobre o problema investigado.	0,0 – 0,5	

  

<b>4. Apresentação dos Resultados</b>	<b>Graus</b>	<b>Obtido</b>
Clareza e objetividade	0,0 – 1,0	

  

<b>5. Orientação Metodológica</b>	<b>Graus</b>	<b>Obtido</b>
Procedimentos adequados e bem definidos	0,0 – 1,0	

  

<b>6. Discussões dos Resultados</b>	<b>Graus</b>	<b>Obtido</b>
Confronto dos dados atuais com estudos anteriores contribuindo para a discussão do problema. Conteúdo: significativo, criativo e/ou relevante para área do curso.	0,0 – 1,0	



<b>7. Apresentação</b>	<b>Graus</b>	<b>Obtido</b>
Apresentação oral do trabalho (qualidade do material audiovisual, utilização de linguagem adequada, resposta aos questionamentos da banca).	<b>0,0 – 3,0</b>	
Cumprimento do tempo estabelecido.	<b>0,0 – 1,0</b>	

<b>NOTA</b>	
-------------	--

*(Professor/Avaliador Nome)*



## FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ORIENTADO

**Orientado(a):** *(Aluno Nome)*

**Orientador(a):** *(Professor Nome)*

**Título do Projeto:** *(Nome)*

<b>1. Assiduidade</b>	<b>Graus</b>	<b>Obtido</b>
Frequência às orientações	0,0 – 1,0	
<b>2. Cumprimento de Prazos</b>	<b>Graus</b>	<b>Obtido</b>
Realização das diversas tarefas combinadas nas orientações	0,0 – 1,0	
<b>3. Comportamento Geral</b>	<b>Graus</b>	<b>Obtido</b>
Autonomia e iniciativa na busca de recursos bibliográficos e da operacionalização do trabalho	0,0 – 1,5	
Organização em geral (tempo, material, prioridades) para as orientações.	0,0 – 1,5	
Busca de aprofundamento teórico e metodológico	0,0 – 1,0	
Aceitação, apreensão e cumprimento das correções e orientações.	0,0 – 1,0	
Comprometimento com a qualidade do trabalho	0,0 – 1,0	
Assunção de responsabilidade e Domínio sobre o processo de pesquisa	0,0 – 1,0	
Criatividade Geral	0,0 – 1,0	
<b>Resumo das Notas</b>	<b>Graus</b>	<b>Obtido</b>
<b>Total Geral do Desempenho do Orientando</b>	<b>0,0 - 10,0</b>	

Assinatura do(a) Orientador(a): \_\_\_\_\_

*(Nome do Professor/Orientador)*



## ANEXO IV

### Termo de Compromisso

#### **Discente**

Pelo presente Termo de Compromisso, eu, \_\_\_\_\_, discente do curso Técnico em \_\_\_\_\_, Turma \_\_\_\_\_, afirmo ter ciência e comprometo-me a cumprir todos os prazos e normas estabelecidos pelo Edital. Tenho consciência de que a não entrega das Folhas de Frequência e Fichas de Acompanhamento devidamente assinadas pelo meu orientador, dentro do prazo estabelecido, poderá acarretar o cancelamento do meu projeto. Também declaro, pelo presente termo, que quaisquer tipos de publicações, participação em eventos, feiras, mostras ou similares, que venham a acontecer em decorrência do Projeto de Conclusão de Curso Técnico - PCCT aqui realizado, deverão constar o nome do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, bem como o nome do meu orientador.

#### **Docente**

Pelo presente termo de compromisso, eu, \_\_\_\_\_, aceito orientar o(a) aluno(a) supracitado(a), dentro das obrigações constantes no Edital. Além disso, comprometo-me a elaborar, caso seja necessário, os termos de referência com os materiais de custeio que serão necessários para a execução do projeto, a fim de que o Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica possa auxiliar na sua aquisição.

Manaus, ..... de ..... de .....

---

***Assinatura do Orientado***

---

***Assinatura do Orientador***

---

***Representante do DEPPIT/CMDI***